



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 10 de março de 2025

**Publicação:** 11 de março de 2025

**Nº 1119**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

---

**Edital de Homologação de Titularização nº 009/2025**

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 009/2025, para fins de titularizar a Defensora Pública, **Dra. NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** - 5ª Titular da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/03/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0665216** e o código CRC **7C1FAED5**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 435/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício GAB Nº 113/2025/PMA (0664552);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem ao município do Amajari/RR, no dia 07 de março do corrente ano, para realizar palestra referente ao Dia Internacional da Mulher, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664507** e o código CRC **E28AE34F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 438/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 8267 (0664726) Teor do Processo SEI nº 000874/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, excepcionalmente, atuarem favor dos interesses do assistido D. de V. G., nos autos do processo nº 0802236-89.2024.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664769** e o código CRC **E8591776**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 436/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1121 (0664396), Teor do Processo SEI 000885/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 009/2025, evento 0664397;

CONSIDERANDO a Decisão -PR, evento 0664399;

RESOLVE:

CONVALIDAR a suspensão do expediente na Defensoria Pública do Município de Caracarái/RR, no dia 07 de março de 2025, devido ao Ponto Facultativo referente ao Feriado de Carnaval.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664573** e o código CRC **D3A4A23A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 441/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONCEDER menção de ELOGIO aos Estagiários(as) de Direito e Analistas de Procedimento abaixo relacionados(as), que participaram do Projeto *Liberdade Conectada* - Convênio DEPEN MJSP Plataforma +Brasil nº 931601/2022, como forma de reconhecimento pelo desempenho nos atendimentos prestados à população atendida:

**Estagiários(as):**

ANA PAULA LEÃO PAES;  
CLEITON TRAJANO MORENO;  
IVO FRANÇA BRAZ;  
JHENNE YASMIN VIEIRA MORAIS;  
JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA;  
LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE;  
LUIZ GUSTAVO MACIEL QUEIROZ;  
NICOLE DAYANE COSTA LIRA;  
VALDIANE LEITE ALVES RODRIGUES.

**Analistas de Procedimentos:**

LÍLIAN SABINO PAIVA;  
MARCIA DA SILVA OLIVEIRA BARATA;  
NADIENY LEMOS MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/03/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664876** e o código CRC **5C05F2BF**.

000022/2025

0664876v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria 453/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

RESOLVE:

**CONVALIDAR** a atuação do Servidor Público nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, em dias sem expediente regular, conforme abaixo:

01 e 02/03/2025	GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA
03/03/2025	MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA
04 e 05/03/2025	JARDEL CAMELO TRAJANO

**DESIGNAR** a atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, em dias sem expediente regular, conforme abaixo:

08 e 09/03/2025	KELLY CANTEL DA MOTA
15 e 16/03/2025	ANA BEATRIZ DINIZ SILVA
22/03/2025	ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA AZEVEDO
23/03/2025	LUCAS GABRIEL CUNHA GALVÃO ROSAS
29 e 30/03/2025	RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NATANAEL DE LIMA FERREIRA**

Subdefensor Público Geral

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 07/03/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0665123** e o código CRC **A9E27B81**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Proc. Adm:** 000136/2025

**Objeto:** Trata-se de contratação da participação de servidores no **Curso Completo de Manutenção Predial, cujo conteúdo programático aborda:** Modelagens de Contratação, Uso de Facilities, Planejamento e a Formação de preços dos Serviços, Disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Aplicáveis à Contratação de Manutenção Predial. O curso será ministrado de forma ONLINE (AO VIVO), nos dias 17 a 19 de março, com carga horária de 16h/a (dezesesseis horas-aula), das 8h30 às 17h30 (1º) e 8h30 às 12h30 (2º e 3º dias). Com isso, possibilita-se uma melhor atuação da equipe do Departamento de Administração - Serviços de Engenharia e Consultoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 28.02 (SEI nº 0663146);
- b. Documento de Formalização de Demanda 8 (SEI nº 0651325);
- c. Termo de Referência 23 (SEI nº 0664236);
- d. Justificativa Escolha do Fornecedor (SEI nº 0656448);
- e. Documentos Proposta completa empresa (SEI nº 0656140);
- f. Documentação de regularidade da empresa: Documentos Cadastro CNPJ (SEI nº 0651590); Documentos Certidão Inidôneo (SEI nº 0651592); Documentos CND - FGTS (SEI nº 0651606); Documentos CND - GDF (SEI nº 0651607); Documentos CND - Trabalhista (SEI nº 0651608); Documentos CND - Tributos Federais (SEI nº 0651681); Documentos CND Falência (SEI nº 0651685); Documentos Contas Irregulares (SEI nº 0651696); Documentos CONTRATO SOCIAL - TERCEIRA ALTERAÇÃO (SEI nº 0651715); Documentos CURRICULUM VITAE - André Baeta (SEI nº 0651722); Documentos Declaração de menor 14.133 (SEI nº 0651724); Documentos Doc. Representante da Empresa Belcilene (SEI nº 0651727); Documentos Documento Representante - Juliana (SEI nº 0651731); Documentos SICAF - CAPACITY pdf (SEI nº 0651737); Documentos Documento Representante da Empresa

(SEI nº 0651758); Documentos Atestado Capacidade Técnica 1 (SEI nº 0656699); Documentos Atestado Capacidade Técnica 2 (SEI nº 0656701); Documentos Atestado Capacidade Técnica 3 (SEI nº 0656702); Documentos Notória Especialização (SEI nº 0656704);

- g. Documentos Declaração de que não emprega menor (SEI nº 0651724);
- h. Pedido de Empenho (SEI nº 0659694);
- i. Certidão DCL (SEI nº 0664670);
- j. Parecer 51 (SEI nº 0661141) e Parecer 177 (SEI nº 0662822) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0663131).

2. É o breve relato. Decido.

5. Portanto, com amparo no Parecer 51 (SEI nº 0661141) e Parecer 177 (SEI nº 0662822), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0663131), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.133.018/0001-27, no valor total de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 23 (SEI nº 0664236), e na proposta completa empresa (SEI nº 0656140), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/03/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664841** e o código CRC **6A4E295C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 422/2025/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002447/2024.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 6/2025/DCC/DA/DG/DPG (0663034)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.011.746/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos - "**motoristas**" para o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da DPE/RR, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima. DPE/RR (Capital e Interior), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020 , e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal Técnico do Contrato: Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424, e no impedimento legal do titular, o servidor José Mário Ferreira da Silva - Matrícula: 443030423.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Rosiely Dias Brito - Matrícula: 390040422, e no impedimento legal da titular, o servidor Halisson da Silva Rodrigues - Matrícula: 422010722.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 06 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/03/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0663867** e o código CRC **2A565756**.

000022/2025

0663867v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA (CONDEGE)  
PROCESSO Nº 001173/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica, firmado entre **DPE/RR** e o **CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS (CONDEGE)**, inscrita no CNPJ nº 14.984.936/0001-09, oriundo do Processo nº 001173/2024.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo estabelecer cooperação técnica e científica entre os Convenientes e o CONDEGE, visando a estruturação, manutenção e fortalecimento do Conselho, bem como a modernização e aprimoramento das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

**DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO:** A Defensoria Pública do Estado de Roraima compromete-se a destinar anualmente o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), em parcela única, para o custeio das despesas do CONDEGE e execução dos projetos e atividades estabelecidos neste Convênio.

**VIGÊNCIA:** Este Convênio vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura,

podendo ser prorrogado por períodos adicionais de igual duração, mediante acordo mútuo dos Convenientes e conforme as disposições legais aplicáveis.

**ASSINATURA:** 03/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Subdefensor Público Geral do Estado de Roraima – representante da **CONVENIENTE** e o senhor **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral de Roraima, Presidente do CONDEGE – representante da **CONVENIADA**.

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 07/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664519** e o código CRC **5D33F478**.

001173/2024

0664519v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000049/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 04/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.206.992/0001-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demandas, para manutenção preventiva e corretiva dos scanners, impressoras e nobreaks com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, em

atendimento às demandas da Defensorias Pública do Estado de Roraima.

**VALOR:** O valor total da contratação do Lote 1 correspondente à demanda da DPE/RR estimada para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 61.293,00** (sessenta e um mil duzentos e noventa e três reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2259

**CONTA:** DPE/RR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40

**FONTE:** 1.500

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 27/02/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral - representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ANTONIO FERDINAN PALHARES COSTA** - Representante da CONTRATADA.

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 07/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664781** e o código CRC **38AD76B9**.

000049/2024

0664781v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000049/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 05/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.414.128/0001-58.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demandas, para manutenção preventiva e corretiva dos scanners, impressoras e nobreaks com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, em atendimento às demandas da Defensorias Pública do Estado de Roraima.

**VALOR:** O valor total da contratação do Lote 3 correspondente à demanda da DPE/RR estimada para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 280.460,00** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2259

**CONTA:** DPE/RR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40

**FONTE:** 1.500

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 07/03/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral - representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA MOMI** - Representante da CONTRATADA.

Em 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 07/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664840** e o código CRC **57098593**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000136/2025**

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, eu **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação - DPE-RR, designado pela **Portaria 1282/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº **000136/2025**, CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f" da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 51/2025/CONJUR/DPG**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR** (evento sei nº 0661141), **Parecer 177/2025/CI/DPG** emitido pelo **Controle Interno** (evento sei nº 0662822), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei nº 0663131), aprovando o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, em favor da empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **18.133.018/0001-27**, no valor total de **R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a contratação da participação de servidores no **Curso Completo de Manutenção Predial, cujo conteúdo programático aborda: Modelagens de Contratação, Uso de Facilities, Planejamento e a Formação de preços dos Serviços, Disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Aplicáveis à Contratação de Manutenção Predial. O curso será ministrado de forma ONLINE (AO VIVO), nos dias 17 a 19 de março, com carga horária de 16h/a (dezesesseis horas-aula), das 8h30 às 17h30 (1º) e 8h30 às 12h30 (2º e 3º dias). Com isso, possibilita-se uma melhor atuação da equipe do Departamento de Administração - Serviços de Engenharia e Consultoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Roraima. O agente de contratação, entretanto, ressalva que, o instrumento da contratação será a nota de empenho e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e Controle interno.** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição de eficácia dos atos, bem como deverá ser inserida no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.

**EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**  
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 07/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0664670** e o código CRC **42032D93**.